



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 151/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Jaú do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11235634000/1120-03.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Justificativa Formal da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins – TO, referente à Alteração de Endereço do Pólo do Programa Academia da Saúde no município, anexa;

Considerando a Lei Nº. 285/2008, de 05 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre denominação de Obras Públicas e dá outras providências, anexo;

Considerando a Ordem de Início de Serviço de Construção da Academia da Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Jaú do Tocantins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11235634000/1120-03.

Parágrafo Único: O endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Jaú do Tocantins - TO está localizado à Av. C (Av. Principal), esquina com Rua 01, Centro, Jaú do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

João Carlos Almada Nêtor
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO

